



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 097, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao senhor **Samuel Félix Sardin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Guarapuava – PR, para levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 236.

Parágrafo único. Saída em 8 de maio de 2024, e retorno ao Município no dia 9 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 8 de maio de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 9 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 9/5/2024
Página: 03 EDICAO 3520